



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Departamento de Contabilidade

Ilma. Sra. Secretária Municipal de saúde
Ilma. **Sra. GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA**

Augusto Corrêa- PA

Em atendimento ao disposto no art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos Médicos da Atenção Primária. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/Pa.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação Orçamentária

10 301 0016 2.072 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Classificação econômica:

3.3.90.36.00 | outros serviços de pessoa física

Subelemento:

3.3.90.36.15 – Locação De Imóveis

Fonte 15001002

Augusto Corrêa, 06/12/2024.



Firmino Soares
Diretor Dep. Contabilidade

Firmino Soares Pereira
DIRETOR DEP. DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 003/2024

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34
Serviço de Protocolo

RECEBI

Em 06 / 12 / 2024
Horário _____
Responsável Antônio Felton